



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA  
DE SANTOS**

**EDITAL Nº. 200/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – GRADUAÇÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE**

**ÁREA DO CONHECIMENTO: PSICOLOGIA**

**SUBÁREA: PSICOLOGIA ESCOLAR**

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente**, para integrar o quadro de docentes da Universidade.

#### **Das ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º.** Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas da psicologia escolar, com com ênfase em atividades de inclusão escolar de alunos com neurodiversidade, em especial, Transtornos do Espectro do Autismo (TEA).

**Parágrafo único.** As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante ato administrativo específico.

#### **Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

**Art. 2º.** Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação em Psicologia.
- II. Possuir o título de Mestre e/ou de Doutor (preferencialmente) em área afim.
- III. Estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
- IV. Possuir experiência profissional em Inclusão escolar.
- V. Possuir disponibilidade de horário para atividades presenciais diurnas e noturnas.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

## Das INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail **[gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br)**, em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado entre o dia 23 de novembro até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 7 de dezembro de 2023, pelo mesmo e-mail **[gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br)**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;
- VI. Cópia digital do Documento que comprove a Graduação em Psicologia e o número do devido registro no Conselho Profissional;
- VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *Lato sensu* na área, caso o candidato possua esta titulação, devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal;
- VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 3 anos (2021, 2022, 2023) se houver;
- XI. Cópia digital da Carteira de Trabalho ou comprovante de recolhimento de INSS como profissional autônomo, ou comprovante de recolhimento como pessoa jurídica, que comprove experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos;

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

XII. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

**§1º** Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.

**§2º** A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

**§3º** As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

**§4º** Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

**§5º** Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

**§6º** Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação em Psicologia, Certificado de Especialização (se possuir), Diploma de Mestrado e de Doutorado (se possuir) deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

## **Do PROCESSO SELETIVO**

**Art.4º** O processo seletivo será realizado de forma presencial e a avaliação será realizada pela Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes:

- i. A coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia.
- ii. 01 (um) docente vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.
- iii. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

**§1º** Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

**§2º** A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pela Coordenadora do curso à Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde da Universidade Católica de Santos para homologação.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

**Art. 5º.** O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

**I. Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:**

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, conforme o tema sorteado, dentre os temas apresentados no Anexo II.
2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento de todos os interessados.

**II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, experiência profissional em Psicologia, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área de Psicologia, preferencialmente em atendimento e inclusão de pessoas com neurodiversidade, em especial, TEA.

2. A Banca considerará:

- a. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área nos últimos três anos (2021, 2022, 2023);
- b. Experiência do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
- c. Experiência profissional em Psicologia, há pelo menos 5 anos, com preferência em diagnóstico, orientação e atendimento a pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, em especial TEA.
- d. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especialização, doutorado e pós-doutorado, dentre outros;
- e. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

**III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. A Banca Examinadora entrevistará todos os candidatos, presencialmente e os arguirá com o propósito de aferir a experiência na área da neurodiversidade, produção intelectual e disponibilidade para o trabalho, assim como realizará a conferência da documentação original, Art. 3º, parágrafo sexto.

### **Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º.** O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- III. A da prova didática atribuída ao candidato deverá ser, em média, maior ou igual a 07 (sete); notas médias inferiores a 07 (sete) desclassificam o candidato deste processo seletivo.
- IV. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- V. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- VI. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

### **Dos RECURSOS**

**Art. 7º.** O candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da UNISANTOS, direcionado ao Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, encaminhado ao e-mail **[gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br)**.

### **Do CALENDÁRIO**

**Art. 8º.** O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	23/11/2023
Início de inscrições	23/11/2023
Término de inscrições	07/12/2023
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	11/12/2023
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	12/12/2023

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



Publicação da relação final das inscrições deferidas	13/12/2023
Informação por e-mail de cada candidato o <b>link</b> que será utilizado para o sorteio dos temas	14/12/2023
Divulgação por e-mail do tema sorteado para a prova didática	14/12/2023
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	14/12/2023
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas (presencial)	15/12/2023
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	18/12/2023
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	20/12/2023
Prazo para recurso	21/12/2023
Publicação do resultado final	22/12/2023

#### **Da CONTRATAÇÃO**

**Art. 9º** A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

**Art. 10.** O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

#### **Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 11.** O resultado do processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2024.

#### **Das DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12.** Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

**Art. 13.** Todo candidato que conquistar nota média inferior a 07 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA  
DE SANTOS**

**Art. 14.** Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

#### **Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Art. 15.** Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Santos, 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

*Campus* Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)